

## CALENDÁRIO E ESCALA MENSAL RESUMIDA DE PLANTÕES PREVISTA PARA A UNIDADE

MÊS/ANO: **DEZEMBRO / 2024**

DEPARTAMENTO/SETOR: **DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA / SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE GUARAPUAVA**

UNIDADE: **FARMÁCIA ESCOLA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**

DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE: **DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8 ÀS 18 HORAS**

CALENDÁRIO APROVADO CONFORME PROTOCOLO Nº: **26378 / 2024**

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
						1
2	3	4	5	6	7	8
Plantonista: Najeh Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	Plantonista: Emerson Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	Plantonista: Emerson Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	Plantonista: Marcos Ereno Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	Plantonista: Marcos Ereno Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório		
9 – FERIADO MUNICIPAL	10	11	12	13	14	15
	Plantonista: Emerson Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	Plantonista: Emerson Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	Plantonista: Marcos Ereno Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	Plantonista: Marcos Ereno Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório		
16	17	18	19	20	21	22
Plantonista: Najeh Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	Plantonista: Emerson Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	Plantonista: Emerson Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	Plantonista: Marcos Ereno Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	Plantonista: Najeh Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório		
23	24	25 – FERIADO NACIONAL	26	27	28	29
Plantonista: Najeh Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório						
30	31					

## OBSERVAÇÕES OU INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## ESPECIALIDADES DOS DOCENTE PLANTONISTAS:

N	Matrícula	Plantonista	Especialidade(s)
1.	3332	Emerson Carraro	Farmácia
2.	2611	Marcos Ereno Euler	Farmácia
3.	2468	Najeh Maissar Khallil	Farmácia

## IMPORTANTE

1. Caso exista mais de uma Unidade para realização de plantões vinculados ao Departamento, apresentar o Calendário por Unidade.
2. O Calendário deve ser encartado no processo referente ao Plano Trimestral de Execução de Plantões, bem como no processo referente à Escala Mensal de Plantões.
3. A divulgação do Calendário ao público em geral, na forma prevista na regulamentação, deve ocorrer somente após a aprovação do documento por todas as instâncias de trâmite referente ao processo da Escala Mensal de Plantões.